TC nº 72-001.563.05-58

BALANÇO. EXERCÍCIO. 2004. CMSP. APROVADO. RECOMENDAÇÕES. Votação unânime.

Acomp. TCs: 72.002.015.04-37, 72.003.381.04-30, 72.003.590.04-10, 72.003.897.04-01, 72.003.939.04-41, 72.004.186.04-09, 72.005.407.04-01, 72.005.408.04-66, 72.005.535.04-83, 72.006.294.04-44, 72.006.590.04-27, 72.006.900.04-12, 72.006.985.04-75, 72.006.986.04-38, 72.007.520.04-87, 72.007.678.04-01, 72.000.068.05-03, 72.000.350.05-81, 72.000.404.05-09, 72.000.723.05-97, 72.000.775.05-90 e 72.001.242.05-44.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Presidente Roberto Braguim, relativos às Contas e ao Balanço Geral do exercício de 2004, apresentados pela Mesa da Egrégia Câmara Municipal de São Paulo.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em aprovar as contas da Egrégia Câmara Municipal de São Paulo, relativas ao exercício de 2004, ressalvados os atos não conhecidos ou ainda não apreciados por esta Corte.

Ausente o Conselheiro Eurípedes Sales, Vice-Presidente, por motivo previamente justificado.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Gianfranceso Genoso.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 29 de abril de 2009.

Antonio Carlos Caruso
Conselheiro no exercício da Presidência.

Roberto Braguim
Relator.

Edson Simões
Revisor "ad hoc".

Maurício Faria
Conselheiro.

RELATÓRIO e VOTO não publicados.